

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Justificativa

Esta emenda é necessária como forma de garantir recursos orçamentários para o Esporte, área fundamental na formação e desenvolvimento do ser humano.





EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

ALFREDINHO	NOEMI NONATO
ALESSANDRO GUEDES	MILTON FERREIRA
ISAC FELIX	ALINE CARDOSO
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY	TONINHO PAIVA
JAIR TATTO	FABIO RIVA
CELSO JATENE	MÁRIO COVAS NETO
GILBERTO NASCIMENTO	JANAINA LIMA
ОТА	ABOU ANNI
JULIANA CARDOSO	DAVID SOARES
RUTE COSTA	JOÃO JORGE
MILTON LEITE	JOSÉ POLICE NETO
EDUARDO TUMA	RODRIGO GOULART





EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

REIS	CAMILO CRISTÓFARO
SÂMIA BOMFIM	SANDRA TADEU
PAULO FRANGE	ADILSON AMADEU
SENIVAL MOURA	TONINHO VESPOLI
ANTONIO DONATO	REGINALDO TRÍPOLI
SOUZA SANTOS	CAIO MIRANDA CARNEIRO

ZÉ TURIN



EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100668 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do atendimento veterinário gratuito para cães e gatos da população de baixa renda por meio da implantação de novos hospitais públicos veterinários.

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de promover a ampliação do atendimento veterinário gratuito para cães e gatos da população de baixa renda por meio da implantação de novos hospitais públicos veterinários.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI



EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100669 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da Prefeitura de São Paulo por meio do aumento do número de castrações.

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de promover a Ampliação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da Prefeitura de São Paulo por meio de castração.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI



EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017 PROPOSTA 100670 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do Programa de Registro e Identificação de Cães e Gatos (RGA), com microchipagem, para reduzir abandono e estimular a guarda responsável.

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de promover a Ampliação do Programa de Registro e Identificação de Cães e Gatos (RGA), com microchipagem, para reduzir abandono e estimular a guarda responsável.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI